



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 464/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014,

Considerando a instalação de energia elétrica no interior dos *shelters*, instalados nas dependências da Casa de Custódia de Piraquara – CCP, apresentando condições semelhantes às celas comuns, conforme consta no Protocolado **13.258.411-7**,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Resolução Nº 440/2012**, de 13 de novembro de 2012, que determinava o remanejamento dos presos para as celas comuns da Casa de Custódia de Piraquara – CCP, que se encontravam segregados nos *Shelters*.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.